CLESTON DONIZETE LOPES
Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES
Dados: 2024.09.20 07:00:56 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2024.09.20
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 06 | Jeriquara Sexta-feira 20 de setembro de 2024 | Número 734

AVISO DE RATIFICAÇÃO

GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2017 / 2024

Prefeitura Municipal de Jeriquara
Aviso de Ratificação
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024
Processo nº 102/2024

A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP, através de seu Departamento de Compras torna público aos interessados a seguinte decisão:

"Ratifico a **Inexigibilidade de licitação nº. 003/2024**. **Processo nº. 102/2024**. **Base Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO E MELHORIA DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA NO PRÉDIO DA NOVA EE. PROF. OLÍVIO PEIXOTO NA CIDADE DE JERIQUARA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP – CNPJ nº 45.353.315/0001-50. **Contratada:** COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ – CNPJ nº 33.050.196/0001-88. **Valor: R$ 23.785,22 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**. **Elemento de despesa:** 15.451.0280.1254.0000. Departamento: Serv. E Obras de Eng. e Planejamento. Responsável: Urbanismo.

Jeriquara-SP, 20/09/2024

ELIANE APARECIDA DA SILVEIRA RODRIGUES
Agente de Contratação

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

- Maiores informações à Rua Jonas Alves Costa, nº 559, bairro: Centro, CEP: 14.450-000 – Fone (16) 3134-8700, no setor de compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2024.09.20
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 06 | Jeriquara Sexta-feira 20 de setembro de 2024 | Número 734

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2017 / 2024

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024
Processo nº 102/2024

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente processo de Inexigibilidade de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os elementos e documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO E MELHORIA DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA NO PRÉDIO DA NOVA EE. PROF. OLÍVIO PEIXOTO NA CIDADE DE JERIQUARA**, no valor total de **R$ 23.785,22 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**. A contratação se dará através da empresa **COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ – CNPJ nº 33.050.196/0001-88**, detentora de exclusividade, para prestação de serviços com início em até cinco dias após recebimento da ordem de fornecimento gerado pelo Departamento administrativo e para conclusão dos referidos serviços em até no máximo 120 dias corridos após o seu início.

A contratação será realizada sob a forma de inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, II da Lei 14.133/21.

Determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do contrato conforme costume.

Determino por fim, que na divulgação do contrato sejam observados os requisitos estabelecidos no artigo 94, da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 20 de setembro de 2024

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50 - E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2024.09.20
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 06 | Jeriquara Sexta-feira 20 de setembro de 2024 | Número 734

CONTRATO-072/2024- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO, DESTINADOS A RESTAURAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS. – Contratada: GUSTAVO CORTEZ JUNQUEIRA LTDA - Modalidade :DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2024- valor global de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Assinatura 10/09/2024 até 27/12/2024

CONTRATO-073/2024- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO E MELHORIA DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA NO PRÉDIO DA NOVA EE. PROF. OLÍVIO PEIXOTO NA CIDADE DE JERIQUARA. – Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024- valor global de R$ 23.785,22 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Assinatura 20/09/2024 até 27/12/2024.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Ana Cristina Ferreira Souza Borges – Vice-prefeito
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Maria Eli Marçula Soares Sampaio – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social

PODER LEGISLATIVO
Júlio Cézar Cintra Borze – Presidente
Marcos Sebastião dos Santos - Vice-presidente
Luciana Maria Dias Bispo – 1º Secretaria
Carlos Roberto de Souza - 2º Secretario
Luiz Paulo Vaz Machado
Ismael Donizete Vieira Borges
Pedro Massino Neto
Júlio César Rodrigues Pereira
Áurea de Paula Costa Ribeiro

NESTA EDIÇÃO:

	Página
AVISO DE RATIFICAÇÃO	01
AVISO DO PREFEITO	02
EXTARTO DE CONTATRTO	03
EXPEDIENTE	03